



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 101, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

RECOMPÕE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90, inciso VI e artigo 116, inciso II, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 3.887/96 e suas alterações, notadamente quando a Lei Municipal 4.370/00;

CONSIDERANDO que o Art. 4º da Lei Municipal 4.370/00 tratou da estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o Art. 4º, parágrafo 7º, fixou o mandato dos membros em 02 (dois) anos, cujo início deu por força do decreto 424/2016;

CONSIDERANDO que com as exonerações, retornos de servidores a cargos de origem a composição de diversas comissões/conselhos viram-se afetadas e foi atualizado através do Decreto 73/2017;

CONSIDERANDO ser imprescindível a recomposição do conselho face sua finalidade;

CONSIDERANDO que através do ofício 378/GAB/SMDS/PMCL/2017 foi encaminhado documentos pertinentes solicitando nova composição, notadamente ofício 082/2017/CMAS/CL

RESOLVE:

Art. 1º - RECOMPOR, manter e substituir membros do Conselho Municipal de Assistência Social, a prevalecer até 30/06/2018, como segue:

I - Secretaria Municipal de Educação:

Titular	Suplente
Eduardo Filipe de Miranda Souto	Maria Sueli Resende de Oliveira

II - Secretaria Municipal de Saúde

Titular	Suplente
Neuzi Antônia Meireles Brandão	Daniela Aparecida Melo

III - Secretaria Municipal de Fazenda

Titular	Suplente
Hélio Giovani Tavares de Melo	Túlia Cristina Alcântara Lemos

IV – Secretaria Municipal de Governo



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Titular	Suplente
Fabiano Luis Rodrigues Zebal	Valéria Cristina Ramalho

V – Departamento de Assistência Social

Titulares	Suplente
Ana Maria Tavares de Paula	Ana Clara Dias Lobo Carvalho

VI – Representantes não governamentais

Titulares	Suplente
Geraldo Rodrigues dos Santos	Maria Jaqueline Henriques Pereira Rodrigues
Elaine Cristine Santos Silva	Cinara Patrícia da Silveira Alves
Lúcia Baêta de Faria Gonçalves	Suliana Damasceno de R. Rocha
Rita de Cássia Verona	Nícia da Silva
Adrian Ribeiro dos Santos	Aparecida Alexandre Santos Campos

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04/08/2017, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 18 de setembro de 2017.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal